

# Plano de Ensino @ Distância

## 1. Enquadramento

A elaboração deste plano tem como objetivo definir os procedimentos que resolvam alguns problemas do ensino à distância, promovendo o trabalho autónomo do aluno, desenvolvendo aprendizagens, através da realização de atividades, a partir de recursos digitais e de formas de avaliação diversificados. A partir da modalidade de ensino à distância procuraremos encontrar respostas que permitam:

- garantir o direito a aprender;
- manter o contacto regular com os professores e colegas;
- recordar aprendizagens já adquiridas;
- promover, sempre que possível, novas aprendizagens;

## 2. Meios de comunicação

O trabalho letivo para os vários ciclos de ensino vai decorrer em dois tipos de sessões:

- **Sessões síncronas:** encontros em tempo real com o professor, através de uma plataforma *on line* – **MicrosoftTeams**. **Durante estas sessões, os alunos não são obrigados a ligar a Webcam.**
- **Sessões assíncronas:** tempo destinado à realização de trabalho autónomo, seguindo as orientações que serão dadas pelos professores nas diferentes disciplinas. Estas atividades de trabalho autónomo serão disponibilizadas na plataforma **Moodle ou MicrosoftTeams**.  
Durante estas sessões de trabalho autónomo, podem ainda ser usados outros meios que já sejam familiares para os alunos e encarregados de educação como por exemplo: **Escola Virtual, Aula Digital**, e-mail, WhatsApp e Messenger.

## 3. Funcionamento - horário

Todas as semanas, para cada disciplina, haverá **uma sessão síncrona até 30 minutos**.

No novo horário semanal vão estar marcadas as sessões síncronas de cada disciplina e ainda as sessões da RTP Memória #EstudoEmCasa (2º e 3º ciclos) e RTPMadeira Telensino (Secundário).

O novo horário semanal será disponibilizado na página *Web* da escola e enviado pelos Diretores de Turma, durante o início da próxima semana.

## 4. Assiduidade

Nas sessões síncronas, realizadas através da plataforma MicrosoftTeams, é registada a presença dos alunos. No caso de não ser possível a presença de algum aluno, a falta é marcada na Plataforma PLACE, podendo ser posteriormente justificada através de contacto com o Diretor de Turma.

## 5. Plano de Trabalho

Será disponibilizado um Plano de Trabalho na plataforma Teams ou Moodle, pelo Diretor de Turma, onde estarão apresentadas as tarefas a realizar durante as várias sessões.

## 6. Avaliação e Acompanhamento

Todas as tarefas propostas serão avaliadas pelo professor, quer sejam realizadas durante as sessões síncronas ou durante o tempo de trabalho autónomo (sessões assíncronas).

Sempre que surjam dúvidas na realização das tarefas propostas, sugere-se o contacto com o professor através do meio previamente definido.

Sempre que o professor considerar necessário, será dado um *feedback* ao aluno e/ou Encarregado de Educação sobre o desenvolvimento das atividades.

## 7. Ausência de equipamento

Para situações de ausência comprovada de equipamento eletrónico (não existência de computador, de tablets, de telemóvel ou outro dispositivo afim), a escola poderá disponibilizar equipamento de acordo com a necessidade. O pedido, devidamente fundamentado, deverá ser feito ao Diretor de Turma. Após análise, poderão ser exigidas mais informações para permitir uma decisão devidamente sustentada, que será enviada, em tempo útil, ao Encarregado de Educação.

## 8. Exames nacionais

No presente ano letivo não se realizarão as provas de aferição 5.º e 8.º anos de escolaridade, nem as provas finais do 9.º ano.

No ensino secundário são cancelados os exames nacionais, quando realizados por alunos internos, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário.

## 9. Atendimento

O atendimento de Direção de Turma aos Encarregados de Educação é efetuado através da plataforma TEAMS. Tendo em conta o momento que vivemos e as limitações impostas, podem ser definidos outros horários mais adequados, que serão comunicados aos Encarregados de Educação.

## 10. Disposições finais

Na planificação e dinamização de qualquer atividade serão tidas em consideração as *Recomendações e Orientações emanadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados*, pelo Centro Nacional de Cibersegurança e pela Direção-Geral da Educação, no âmbito do Centro de Sensibilização SeguraNet, sobre a utilização de tecnologias de suporte ao ensino à distância e de ferramentas e serviços de Internet.

Porto Santo, 17 de abril de 2020

A Presidente do Conselho Pedagógico

O Presidente do Conselho Executivo

---

(Maria José de Sousa Vital)

---

(José Ricardo Teixeira Vasconcelos)